



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

2025-2028

PORTARIA Nº 841/2025

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO requerimento da servidora Grazieli de Carvalho Souza, protocolado sob o nº 49, em 06.01.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Grazieli de Carvalho Souza, ocupante do cargo de Assistente Escolar Especializado, por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 02.01.2025 a 01.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 07 de janeiro de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.